



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 22, de 03 de maio de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a possibilidade de melhorias no cemitério Municipal, que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – Se existe a possibilidade de o Executivo Municipal providenciar de forma imediata a reforma no cemitério municipal, tais como iluminação e tendas?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre a possibilidade de melhorias no cemitério municipal de Santo Antônio da Alegria. Apesar de inúmeros pedidos para a melhoria no cemitério como por exemplo a disponibilidade de tendas a serem colocadas no momento dos sepultamentos (por cauda do sol ou da chuva), melhorias na iluminação (sepultamentos que ocorrem no horário noturno), não houve um atendimento por parte da municipalidade. Então, indagamos a possibilidade do Executivo atender, de forma imediata a estas solicitações, uma vez que tais pedidos revestem-se de interesse público.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de maio de 2024.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única
07/05/2024

ENCAMINHE-SE
EM 07/05/2024

PRESIDENTE
Paulo Henrique Alves
Vereador